



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004520/2025-72

PORTARIA Nº 3.592/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**Concede licença-prêmio a Promotor de
Justiça do Quadro de Membros do Ministério
Público do Estado de Sergipe.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "w", e art. 114, da Lei Complementar 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Promotor de Justiça Belarmino Alves dos Anjos Neto, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 5º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 31/03/2019 a 30/03/2024, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004520/2025-72

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **17/10/2025 11:23:05**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004520/2025-72**